



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-Feira • 01 de Outubro de 2009 • Ano I • Nº 152

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 832/2009** - Nomeia o pessoal abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Administrativo da Estrutura de Cargos Permanentes da Secretaria Municipal de Governo e Administração, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2006.
- **Pregão Presencial Nº47** - Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio.
- **Pregão Presencial Nº48** - Objeto: Aquisição de materiais para construção.
- **Pregão Presencial Nº49** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
- **Errata Interessados da CP 003/2009, Tomada de Preços 008/2009, Tomada de Preço Nº 011/2009.**
- **Edital de Convocação Nº 02/2009** - Convoca os candidatos conforme anexo I, por ordem de classificação, a comparecer no prazo de 10 dias, na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 2º andar, sede da Prefeitura, para fins de apresentar os documentos exigidos no edital de inscrição nº 001/2006.
- **Extrato de Contrato** - Objeto: Execução de Serviços de Reforma do Campo de Futebol do Loteamento São João de Deus. (Contratado: Tetraedro Serviços e Transportes Ltda.).

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXMU1JMVFTKRM2Y3K+QGUW

## ***Decretos***

---

---

### **DECRETO Nº 832/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei Municipal 601/2001, de 11 de junho de 2001;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o pessoal abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Administrativo da Estrutura de Cargos Permanentes da Secretaria Municipal de Governo e Administração, em conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2006, de 12 de julho de 2009, habilitados em concurso Público nos termos da homologação do Decreto nº 889/06 de 10 de junho de 2006 e prorrogado pelo Decreto nº 1827/2008 de 28 de maio de 2008.

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Cíntia Ferreira Bispo	35º
Anselmo dos Santos	38º
Sergio Nunes Sampaio	41º
Agenor Batista da Silva Neto	42º
Lenilson Souza Santos	43º
Fabio Rosário de Jesus	45º
Jeanderson Pereira de O. dos Santos	46º

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

## Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

#### COMUNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº47**, PARA **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO**, COM DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA NO DIA **19/10/2009, ÀS 09:30H**, OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL NA SALA DA COPEL – NA PRAÇA 07 DE NOVEMBRO, Nº 359 - CENTRO, SIMÕES FILHO/BA – TEL 3296-8300 RAMAL 300 E PELO SITE [WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR](http://WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR). Carlos Frederico Fraga- Pregoeiro.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº49**, PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, COM DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA NO DIA **15/10/2009, ÀS 09:00H**, OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL NA SALA DA COEL – NA PRAÇA 07 DE NOVEMBRO, Nº 359 - CENTRO, SIMÕES FILHO/BA – TEL 3296-8300 RAMAL 300 E PELO SITE [WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR](http://WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR). Carlos Frederico Fraga- Pregoeiro.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** TORNA PUBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº48**, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, COM DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA NO DIA **19/10/2009, ÀS 11:00H**, OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL NA SALA DA COEL – NA PRAÇA 07 DE NOVEMBRO, Nº 359 - CENTRO, SIMÕES FILHO/BA – TEL 3296-8300 RAMAL 300 E PELO SITE [WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR](http://WWW.SIMOESFILHO.BA.IO.ORG.BR). Carlos Frederico Fraga- Pregoeiro.



**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXMU1JMVFTKRM2Y3K+QGUW

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

**ERRATA**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DA CP 003/2009:** que onde se lê : **INABILITAR** as empresas: NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA por não atender aos subitens 6.1.2.3; 6.1.2.5; 6.1.3.1; 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.6 e 6.1.4.4 do edital; FERREIRA LIMA E CIA LTDA por não atender aos subitens 6.1.3.2; 6.1.4.2 e 6.1.4.5 do edital, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não atender ao subitem 6.1.3.2 do edital e a empresa CONSTRUTORA BERALDO FERREIRA LTDA por não atender aos subitens 6.1.4.5 e 6.1.4.7 do edital. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL. **LEIA-SE: INABILITAR** as empresas: NOVA FUCS CONSTRUÇÕES LTDA por não atender aos subitens 6.1.2.3; 6.1.2.5; 6.1.3.1; 6.1.3.1; 6.1.3.2; 6.1.3.6 e 6.1.4.4 do edital; FERREIRA LIMA E CIA LTDA por não atender ao subitem 6.1.3.2 do edital, DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não atender ao subitem 6.1.3.2 do edital; VERTICAL ENGENHARIA LTDA por não atender aos subitens 6.1.4.5 e 6.1.4.7, e a empresa CONSTRUTORA BERALDO FERREIRA LTDA por não atender aos subitens 6.1.4.2 e 6.1.4.5 do edital. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL.

**A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DAS:**

**TOMADA DE PREÇOS 008/2009**, que após análise e julgamento foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa B. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, mantendo como vencedoras as empresas: para o lote 01 TEREZINHA SILVA DE SIMÕES FILHO e para o lote 02 a empresa SIMAFEL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL.

**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2009**, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação decidiu HABILITAR as empresas PIRES PROJETOS LTDA e UFC ENGENHARIA LTDA, ficando designada a data de 07/10/2009 às 09:30h para abertura dos envelopes de propostas de preços. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL.

***Editais***

---

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo, através do decreto nº 889/2006, de 10 de julho de 2006, convoca os candidatos conforme anexo I, por ordem de classificação, a comparecer no prazo de 10 dias, na Secretaria Municipal de Governo e Administração, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 2º andar, sede da Prefeitura, para fins de apresentar os documentos exigidos no edital de inscrição nº 001/2006, bem como se submeter ao exame de sanidade física e mental, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do Edital de Inscrição do referido certame, consoante o disposto no item 1.4.1 Capítulo 1 das Disposições Preliminares do Edital de Inscrição.

Simões Filho, 21 de setembro de 2009

**José Eduardo Mendonça de Alencar**  
Prefeito



**TRANSPARÊNCIA**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

**AUTONOMIA**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXMU1JMVFTKRM2Y3K+QGUW

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2009**

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PATRICIA DE FREITAS BRAGA SILVA	33º
MARYLY WEYLL GUIMARAES SOUZA	34º

**CARGO: FARMACEUTICO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JOSE ELIAS DOS SANTOS FILHO	3º

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCIO SOUZA DE JESUS	10º
JOEL PEREIRA DOS SANTOS	11º
MARIA DE LURDES G L DE LIMA DA ANUNCIAÇÃO	12º

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ITAMAR MEDEIROS MONTEIRO	3º
FABRICIO CHIES BARCELOS	4º
ALMIRO FRAGA FILHO	5º
JOALDO DOS SANTOS FERREIRA	6º

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA APARECIDA MARQUES DE SA TELLES	15º
EMANUELE MENEZES COUTO	16º
MARCI MARIA FERRAZ RIBEIRO	17º

**CARGO: MÉDICO OBSTETRA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARIA DAS GRACAS GUIA SOUZA DE BRITTO	16º
GEMISSON DE ANDRADE LOIOLA	17º
ROSANA MARIA TINOCO LORDELLO	18º
JOSE CARLOS DA SILVA COUTO	19º
PALUSA CRUZ CARNEIRO	20º

## ***Extratos de Contratos***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ – 13.927.827/0001-97**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº.** 199/2009 PMSF. – **Carta Convite nº.** 045/2009

**Contratado:** Tetraedro Serviços e Transportes Ltda., **CNPJ nº.** 04.429.626/0001-79. **Objeto:** Execução de Serviços de Reforma do Campo de Futebol do Loteamento São João de Deus. **Valor Global:** R\$ 122.980,69. **Período:** 90 (noventa) dias. **Vigência:** contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços. – Simões Filho - BA.

Este município tem o  
próprio Diário Oficial

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.



SIOF • SISTEMA DE IMPRENSA OFICIAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXMU1JMVFTKRM2Y3K+QGUW

Esta edição encontra-se no site: [www.simoefilho.ba.io.org.br](http://www.simoefilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL